



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de abril de 2021.

De: DDI/Arquivo

Para: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Referência:

Processo nº 1652/2012

Proposição: Moção nº 65/2012

Autoria: Dermival Galvão

Ementa: Moção para com a Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo-OAB-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivo Geral CMV

Ação realizada: Eliminado

Descrição:

Eliminado conforme Termo de Eliminação de Documentos 001/2019, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal de Vitória no dia 17 de abril de 2019, nos parâmetros da Tabela de Temporalidade de Documentos da CMV, aprovada através do Ato da Presidência 012/2011 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 16 de agosto de 2011.

Próxima Fase: Eliminados

Thiago Rocon Silva
Assessor Legislativo I



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.